



RESOLUÇÃO CEPE Nº 5.666

Resolve sobre trancamento do período.

O Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal de Ouro Preto, em sua 332ª reunião ordinária, realizada em 18 de fevereiro de 2014, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o parecer do relator desta matéria,

RESOLVE:

Dar provimento ao recurso interposto por **Edward Christian Taveir Lana**, requerimento nº 1.927/2013, contra decisão do Colegiado do Curso de Engenharia Elétrica, que indeferiu a sua solicitação de trancamento do período referente ao 2º semestre letivo de 2013.

Ouro Preto, em 18 de fevereiro de 2014.

Prof. Marcone Jamilson Freitas Souza
Presidente

PUBLICADO EM Nº BOLETIM
ADMINISTRATIVO

28FEV 2014 - 010